



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

LEI MUNICIPAL Nº 2.794/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

INCLUI AÇÃO 068 "CONSTRUÇÃO DE ÁREA DENOMINADO "ESPAÇO VIDA E SAÚDE" NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no programa 0150 – Atenção Básica à Saúde, a ação 068 Construção de Área Denominada "Espaço Vida e Saúde", nas metas da Lei Municipal nº 2.552/17 de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018 - 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0150 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

AÇÃO: 068 – CONSTRUÇÃO DE ÁREA DENOMINADA "ESPAÇO VIDA E SAÚDE"

OBJETIVO: Construção de área de 80 metros quadrados a fim de possibilitar o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde, convivência, socialização e lazer, visando ampliação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2020	TOTAL
P	Ação:	068 – Construção de área denominado "Espaço Vida e Saúde).	Municípios	Meta Física	3000	3000
	Função:	10 – Saúde				
	Subfunção:	150 – Atenção Básica à Saúde		Valor	180.000,00	180.000,00
	Produto	População Atendida				

Art. 2º Fica incluído no programa 0150 – Atenção Básica à Saúde, a ação 068 - Construção de Área Denominada "Espaço Vida e Saúde", nas metas da Lei Municipal nº 2.732/19 de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

